



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 636 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.040378/2025-25

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação do Magnífico Reitor, através do Ato da Reitoria nº 086/2025, de 14/01/2025, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;

- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;

- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por **MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:31)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

ANEXO DE PORTARIA Nº 636 / 2025 - SRH (11.04)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPA- CITAÇÃO/	DATA

			PADRÃO DE VENCIMENTO		
2166544	NATASHA ROSE SÁ DE ALBUQUERQUE PORTO	200	D-4-05	D-4-06	01/04/2022
2166544	NATASHA ROSE SÁ DE ALBUQUERQUE PORTO	200	D-4-06	D-4-07	01/10/2023

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1ffe86a77**